



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021-3011-001 - PMO

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DE CONTRATO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICIPIO DE OURÉM E A EMPRESA MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.210.805/0001-62, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

O MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, com sede a Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro, Município de Ourém, Estado do Pará, representado, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ, brasileiro, casado, gestor municipal, portador do R.G. nº 2729334/SSP, 3ª via, CPF nº 423.136.432-04, residente e domiciliado na Rua Primo Ribeiro s/nº, Vila Arraial do Caeté, Município de Ourém, Estado do Pará, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA**, sediada a TV Humaita, nº 1205, Bairro: Pedreira—CEP: 66.085-148, inscrita no CNPJ nº 17.210.805/0001-62, Inscrição Estadual nº 15.392.033-5, neste ato representado por **ENOQUE MOTA DO ROSARIO**, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas, Cj Jardim Oceania, nº 50, Apt. 202, Bl. C, Coqueiro, CEP 67.115-000, Ananindeua/PA, Portador do CPF nº 642.073.662-53 e RG nº 3272277 2via PC, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 2021-3011-001 - PMO, instruído no processo administrativo nº 2021.1709.001-PMO, em ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021-PMM(Pregão Eletrônico nº 09/2021), do Município de Muaná, celebrado entre as partes em 30 de novembro de 2021, cujo objeto é a Manutenção Corretiva dos Equipamentos Odontológicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, diante da existência de saldos contratuais e a vantagem da manutenção dos preços registrados em ata dos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10;11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses o prazo estabelecido na cláusula nona do contrato, iniciando-se o mesmo em **01 de junho de 2022** e término em **01 de dezembro de 2022**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no Exercício 2022:

Exercicio 2022.

Orgão: 10

Unidade Orçamentária: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10 301 0062 2.079 - Manutenção do Programa do Piso de Atenção Básica Variável Saúde Bucal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv de Terc pessoa Jurídica

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 30 de novembro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: As contratantes elegem o FORO da Comarca de Ourém, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Ourém(Pará), 26 de maio de 2022

FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE OURÉM
CONTRATANTE

MOTA & ROSARIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.210.805/0001-62
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____